Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 330/2015
Em 24/08/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira, gerente regional da Embasa, a seguinte Indicação:

RETIFICAÇÃO DOS ENDEREÇOS NOS RECIBOS DE ÁGUA DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONCILIANDO-OS COM O CADASTRO DA COELBA.

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores do referido Distrito estão com dificuldade de comprovar residência junto a bancos e outros órgãos, a exemplo do INSS, onde alguns estão encontrando impasses até mesmo para ter deferimento nos seus pedidos de aposentadoria, tendo em vista que, numa mesma residência, o recibo da COELBA consta um endereço, porém no da EMBASA, consta outro. Os moradores pedem a unificação desses endereços.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"